

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 103461 / 2026 - SEI Nº 23.0.000019657-6

TERMO ADITIVO XLVII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGISTRADO SOB O NÚMERO 82.192/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023, tendo por base os art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.192/2023 (22643917) consiste na troca da totalidade da fonte municipal e parte da federal da remuneração da Operação Inverno 2026 pela fonte estadual do Programa Inverno Gaúcho com Saúde, por meio da inclusão das portarias para atendimento de pacientes **adultos** com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG da **Portaria SES Nº 347/ 2026** (40182910) e de pacientes **pediátricos** da **Portaria SES e da Portaria SES Nº 320/ 2026** (40184348).

CLÁUSULA SEGUNDA - PORTARIA SES Nº 347/ 2026

2.1 A **Portaria SES Nº 347**, de 13 de maio de 2026 (40182910), habilita serviços hospitalares no Programa Inverno Gaúcho com Saúde, nos termos da Portaria SES nº 307 (40182722), de 04 de maio de 2026, para o atendimento de pacientes **adultos** com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

2.2 conforme o Anexo I, o montante a ser repassado para **10 (dez) Leitos SVP-Adultos** é de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**;

2.3 esse valor substitui a fonte municipal total e parte da federal estabelecidos no Plano de Trabalho (38755371) - Programa Operação Inverno 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PORTARIA SES Nº 320/ 2026

3.1 A **Portaria SES Nº 320**, de 8 de maio de 2026 (40184348), que define valores aos hospitais habilitados no Programa Inverno Gaúcho com Saúde, para o atendimento de pacientes **pediátricos** com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

3.2 conforme o Anexo I, o montante a ser repassado para **10 (dez) Leitos UTI-Pediátricos** é de **R\$ 1.863.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil reais)**;

3.3 esse valor substitui a fonte municipal total e parte da federal estabelecidos no Plano de Trabalho (38755371) - Programa Operação Inverno 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O valor ordinário mensal do contrato permanece **R\$ 16.409.804,03 (dezesesseis milhões, quatrocentos e nove mil oitocentos e quatro reais e três centavos)**;

4.2 o repasse excepcional SRAG adulto e pediátrico corresponde ao valor total de **R\$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integram o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial sem atualização – DDA constante no evento SEInº (39625599).

Quadro 1 - valores ordinários e excepcionais

RESUMO ORÇAMENTÁRIO	DISCRIMINAÇÃO MENSAL	
	MAC	R\$ 5.766.339,78
	FAEC	R\$ 1.117.271,89
	PRODUÇÃO FIXA	R\$ 6.883.611,67
	Incentivos Federais	<u>R\$ 3.978.308,99</u>
	Incentivos Estaduais	<u>R\$ 1.976.383,89</u>
	Incentivo Estadual - Programa Prisional 4 equipes	<u>R\$ 113.701,48</u>
	Portaria SES Nº 974,1172,1367 até dezembro 2026 - 11 equipes EMAD I/ 2 equipes EMAP	<u>R\$ 150.800,00</u>
	Incentivos Municipais	<u>R\$ 3.457.798,00</u>
	TOTAL ordinário	R\$ 16.409.804,03
	TOTAL ordinário + EMAD/ EMAP Port. SES 974 (até dez/26)	R\$ 16.560.604,03
	PATE-CC (Plano de Trabalho 38316168) - valor até	R\$ 1.171.914,13
	Programa Operação Inverno 2026 (Plano 38755371) - valor até (substituição de fonte mun e fed pelo SRAG)	R\$ 4.328.922,00
	Programa SUS Gaúcho (Plano de Trabalho 38851941) - valor até	R\$ 241.389,72
	PATE-CA (Plano de Trabalho 39148004) - valor até	R\$ 326.400,00
	Portaria GM/MS Nº 9.760 - repasse máximo (em até 2 vezes)	R\$ 2.235.406,20
	Portaria SES Nº 302/2026 - Plano de trabalho TJ catarata (9584816)	R\$ 259.182,40
	Portaria SES Nº 320/ 2026 (40184348) e Portaria SES Nº 347/2026 (40182910)	R\$ 2.430.000,00
	TOTAL possível: ordinário/ EMAD-EMAP/ PATE-CC/ Operação Inverno/ SUS Gaúcho/PATE-CA	R\$ 25.123.818,48

Fonte: DDA (39625599).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Weber Dias, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 30/07/2026, às 17:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40386786** e o código CRC **3BA392D9**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento
das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL			
TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA		CNES: 2693801	CNPJ: 04.994.418/0001-12
Endereço: Rua Catarina Andreatta nº 155		Bairro: Vila Nova.	
Município: Porto Alegre - 431490	UF: RS	CEP: 91.750-040	DDD/Telefone: (51) 32458900
Banco: Caixa Econômica Federal	Conta Corrente:	Agência:	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin			CREMERS: 8892
Diretor administrativo: Thais Siqueira Preto Malcorra			CPF: 00808961039

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	(X) Hospital Geral		() Especializado	
Natureza	() Público	(X) Filantrópico		(X) Privado
Serviço de Urgência e Emergência	(X) Sim		() Não	
Demanda	(X) Espontânea		(X) Referenciada	
Serviço de Maternidade	() Sim	(X) Não:	Se sim, habilitado em GAR:	
			() Sim	(X) Não
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	(X) Sim	() Não	Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dra Nicole Reis (CRM-RS 44486 / RQE 38342)			
Comissão de Ética:	Dr Fernando Luiz Marinheiro Schreiner (CRM-RS 23123)			
Comissão de Prontuários Médicos	Dr Lindomar Antonio Possa (CRM-RS 23985)			

Atividade	Nível de Atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

HOSPITALAR – LEITOS		
COMPLEMENTAR		
75 - UTI-A TIPO II	40	40
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	16	16
ESPEC - CLINICO		
87 - SAUDE MENTAL	25	25
33 - CLINICA GERAL	398	398
31 - AIDS	40	40
OUTRAS ESPECIALIDADES		
47 - PSIQUIATRIA	53	53
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	19	19

cf. CNES em 07/04/2026

OFERTAS PARA REGULAÇÃO	
Oferta de consultas por sub-especialidade	Quantidade Mensal
CIRURGIA GERAL ADULTO	280
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	160
NEUROLOGIA ADULTO	172
OFTALMOLOGIA CATARATA	50
OFTALMOLOGIA GERAL ADULTO	480
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	60
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	30
OFTALMOLOGIA RETINOPATIAS	70
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	40
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	28
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTROINTESTINAL	3
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	60
ONCOLOGIA GINECO	3
ONCOLOGIA PROCTOLOGIA	12
ONCOLOGIA UROLOGIA	60
SAÚDE MENTAL ADULTO	80
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS	1588

Oferta de exames	Quantidade Mensal
COLONOSCOPIA	90
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EGD	80
ESPIROMETRIA COM PROVA BRONCODILATADORA	450
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	110
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E PARTES MOLES	64
ULTRASSONOGRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	30
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	110
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	10
MAMOGRAFIA DIGITAL - cf. ofício 31656965	876
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - OFERTA PARA GERCON	140
RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - OFERTA PARA GERINT	30
TOTAL DE EXAMES OFERTADOS	1990

OFERTA DE OCI 2025 - HOSPITAL VILA NOVA	Nº OCI
---	--------

09.01.01.001-4 Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama	300
09.01.01.004-9 Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata	144
09.01.01.009-0 Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama - I	144
09.01.01.010-3 Progressão da avaliação diagnóstica de câncer de mama - II	144
09.05.01.003-5 Avaliação Inicial em Oftalmologia - a Partir de 9 Anos	6.396
09.05.01.004-3 Avaliação de Retinopatia Diabética	3.600
OCI 0904010031 - Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe - (inserido pos	1.920
TOTAL	12.648

0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	2	R\$ 200,82	R\$ 401,64	R\$ 4.819,66
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	4	R\$ 700,76	R\$ 2.803,03	R\$ 33.636,32
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	10	R\$ 1.073,81	R\$ 10.738,06	R\$ 128.856,72
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	16	R\$ 1.560,61	R\$ 24.969,82	R\$ 299.637,83
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	4	R\$ 397,77	R\$ 1.591,07	R\$ 19.092,84
0415 Outras cirurgias	110	R\$ 1.725,08	R\$ 189.758,79	R\$ 2.277.105,43
TOTAL	1.544		R\$ 2.034.899,12	R\$ 24.418.789,44

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	META PACTUADA			
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	50	R\$ 2.117,36	R\$ 105.867,93	R\$ 1.270.415,15
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	60	R\$ 4.183,12	R\$ 250.987,20	R\$ 3.011.846,40
..05.03.017.7 vitrectomia posterior com infusão	8	R\$ 4.701,84	R\$ 37.614,72	R\$ 451.376,64
0416 Cirurgia em oncologia	100	R\$ 2.700,11	R\$ 270.011,42	R\$ 3.240.137,05
TOTAL	218		R\$ 664.481,27	R\$ 7.973.775,24

FAEC HOSPITALAR	META PACTUADA			
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor mensal	Valor anual
0405 Cirurgia do aparelho da visão	30	R\$ 4.442,48	R\$ 133.274,40	R\$ 1.599.292,80
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	20	R\$ 1.263,17	R\$ 25.263,34	R\$ 303.160,06
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	10	R\$ 635,00	R\$ 6.350,00	R\$ 76.200,00
TOTAL	60		R\$ 164.887,74	R\$ 1.978.652,86

Produção por complexidade	Físico	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -	138.807	R\$ 3.948.921,64	R\$ 47.387.059,68
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -	3.392	R\$ 1.817.418,14	R\$ 21.809.017,68
Total FAEC Amb. + Hosp. -	2.680	R\$ 1.117.271,89	R\$ 13.407.262,73
Total	144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

Produção por financiamento	Físico	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total MAC -	142.199	R\$ 5.766.339,78	R\$ 69.196.077,35
Total FAEC -	2.680	R\$ 1.117.271,89	R\$ 13.407.262,73
Total	144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

Produção por local de atendimento	Físico	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total Ambulatorial -	143.057	R\$ 4.019.343,55	R\$ 48.232.122,54
Total Hospitalar -	1.822	R\$ 2.864.268,13	R\$ 34.371.217,54
Total	144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Indicadores	Área	Meta Mensal	Fórmula	Valor de repasse de acordo com a % da meta alcançada		
				Até 10% abaixo da Meta - 100% do Valor.	Entre 11% e 25% abaixo da Meta - 85% do Valor	26% ou mais abaixo da Meta - 70% do Valor
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\text{\# pacientes-dia Leitos Clínicos}}{\text{\# saídas hospitalares}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\text{\# pacientes-dia Leitos Cirúrgicos}}{\text{\# saídas hospitalares}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		10	$\frac{\text{\# pacientes-dia UTI Adulto}}{\text{\# saídas internas + \#saídas hospitalares da UTI adulto}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	$\frac{\text{\# casos novos de IPCSL}}{\text{\# CVCs-dia}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\text{\# pacientes-dia}}{\text{\# leitos-dia}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		90%	$\frac{\text{\# pacientes-dia UTI Adulto}}{\text{\# leitos-dia UTI Adulto}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade ICC-I (Charlson, 1994)	Geral	10%	$\frac{\text{\# óbitos após 24h da admissão no hospital}}{\text{\# saídas hospitalares}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Oferta mantida e continuada para a Regulação da SMS das 1588 consultas destacadas na aba " OFERTA CONSULTAS E EXAMES "		100%	Planilha fornecida pela regulação da SMS atestando a oferta continuada das consultas pactuadas	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Oferta mantida e continuada para a Regulação da SMS dos 1990 exames destacadas na aba " OFERTA CONSULTAS E EXAMES "		100%	Planilha fornecida pela regulação da SMS atestando a oferta continuada dos exames pactuadas	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84
Taxa de incidência de úlcera por pressão		0,10%	$\frac{\text{\#úlceras de pressão}}{\text{\# pacientes}}$	R\$ 465.981,20	R\$ 396.084,02	R\$ 326.186,84

As metas qualitativas representam **40% do valor pré-fixado deste contrato**, subtraído o incentivo ASSISTIR e dividido pelas 10 metas desta planilha. O cálculo do valor de cada meta está esclarecido na aba "**RESUMO ORÇAMENTÁRIO**", na posição D69-70.

A **taxa de mortalidade institucional** é uma relação percentual entre o número de óbitos que ocorrem após pelo menos 24 horas do início da admissão hospitalar do paciente e o número de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período. A taxa de mortalidade institucional difere da **taxa de mortalidade hospitalar**, que inclui todos os óbitos ocorridos após o paciente ter dado entrada no hospital.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por : 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores). 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP) por exemplo.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA		
PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 3.948.921,64	R\$ 47.387.059,68
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 2.934.690,03	R\$ 35.216.280,40
TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	Mensal	Anual
Produção ambulatorial + hospitalar de média complexidade	R\$ 3.948.921,64	R\$ 47.387.059,68
Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501	Mensal	Anual
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014)	R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
Incentivo 100 % SUS - Pt GM 1424 de 12/07/2013 e Pt GM 2.330 de 09/10/2013 - CÓDIGO 81.19	R\$ 124.823,95	R\$ 1.497.887,45
Incentivo 100% SUS - Pt. 1906 de 28/07/2018 - CÓDIGO 81.19	R\$ 140.862,67	R\$ 1.690.352,09
Incentivo Porta de Entrada Hospitalar de Urgência - Pt GM 2395/2011 e Port. GM 2.041 de 17/07/2018 - COD. 82.12	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Novos - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.71	R\$ 395.568,75	R\$ 4.746.825,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Qualificados - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.72	R\$ 263.712,50	R\$ 3.164.550,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Novos - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021	R\$ 752.356,25	R\$ 9.028.275,00
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Qualificados - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021	R\$ 501.570,83	R\$ 6.018.850,00
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 20 leitos Novos Pt GM 1.993 de 24/11/2023 (aprova IV aditivo PAR-RAU) - COD. 8273	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 14 leitos Qualificados Pt GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.74	R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes	R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 11 equipes - Pt SAS 588/2014 e Port. GM 1.450 de 29/09/2023	R\$ 715.000,00	R\$ 8.580.000,00
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar – 2 equipe EMAP - Port. GM 1.450 de 29/09/2023	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
TOTAL DE INCENTIVOS FEDERAIS	R\$ 3.978.308,99	R\$ 47.739.707,90
Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230	Mensal	Anual
Incentivo Estadual - ASSISTIR - Portaria SES nº 419/2025	R\$ 1.976.383,89	R\$ 23.716.606,68
Incentivo Estadual - Manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes	R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
Recurso extraordinário SES – melhor em casa. Portaria 974, 1.172 e 1.367/2025 – 11 equipes EMAD I - RECURSO GARANTIDO ATÉ 12/2026	R\$ 143.000,00	R\$ 1.716.000,00
Recurso extraordinário SES – melhor em casa. Portaria 974, 1.172 e 1.367/2025 – 02 equipes EMAP - RECURSO GARANTIDO ATÉ 12/2026	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS	R\$ 2.240.885,37	R\$ 26.890.624,44
Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - O REPASSE DOS VALORES REFERENTES ÀS PORTARIAS MUNICIPAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE PORTARIA VIGENTE PARA SUA EFETIVAÇÃO	Mensal	Anual
Incentivo Municipal - Incentivo ao Tratamento da Tuberculose	R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)	R\$ 1.210.000,00	R\$ 14.520.000,00
Incentivo Municipal - Incremento do Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)	R\$ 1.763.798,00	R\$ 21.165.576,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar	R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio às Equipes de Saúde Prisional - 4 Equipes	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS MUNICIPAIS	R\$ 3.457.798,00	R\$ 41.493.576,00

TOTAL PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE + INCENTIVOS	R\$ 13.625.914,00	R\$ 163.510.968,02
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	Mensal	Anual
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 2.934.690,03	R\$ 35.216.280,40
TOTAL PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC + INCENTIVOS	R\$ 2.934.690,03	R\$ 35.216.280,40

TOTAL ORDINÁRIO POSSÍVEL DESTE CONTRATO	R\$ 16.560.604,03	R\$ 198.727.248,42
---	-------------------	--------------------

O componente **pré-fixado** corresponde à **soma da produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, mais os Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificados como pré-fixado**. O repasse é feito no início de cada competência.

O componente **pós-fixado** corresponde a **soma da Produção Ambulatorial e Hospitalar FAEC e Alta Complexidade, mais os Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificado como pós-fixado** . A produção pós fixada será repassada ao HOSPITAL pós-produção, processamento e aprovação pela SMS.

O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, tanto Federais quanto Estaduais, depende da entrada do recurso no Fundo Municipal para sua efetivação. O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, Federais, Estaduais ou Municipais, será feito apenas mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos e cumprimento das metas pactuadas entre gestor e prestador. Valores de produção e/ou incentivos ocasionalmente repassados a maior, serão descontados nas próximas competências, conforme avaliação e deliberação da CAC

As metas quantitativas representam 60% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba **"Metas de Produção"**

As metas qualitativas representam 40% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba **"Metas de Qualidade"**. Na tabela há orientação quanto aos cálculos e variáveis que se referem às metas qualitativas.

Os valores do Programa Estadual ASSISTIR-RS possuem regras específicas de desconto nos repasses, de acordo com critérios estabelecidos nas portarias e resoluções que instituem o incentivo, de forma que o valor efetivamente pago poderá ser distinto do contratado. Os repasses ao prestador dependem da entrada do recurso no Tesouro Municipal.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% OU acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. Se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.

O não cumprimento de alguma meta(as) qualitativa(as) e/ou quantitativa(as), acarretará em desconto dos valores pré-fixados referentes à proporção da(s) meta(as) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(os) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos valores pré-fixados no(s) mês(es) subsequente(s) àquele em que a(s) meta(s) não foi(ram) atingida(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica e a homologação final pelo Gestor da Pasta.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual a cada 12 meses serão mensurados e balizados por: dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucedores); dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor; dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

O prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou resolução de conflitos em torno de metas não alcançadas. Caberá à CAC acatar ou não o uso destes dados caso sejam diferentes daqueles disponíveis à Secretaria de Saúde nos seus sistemas de controle e gerenciamento, buscando auxílio das demais áreas técnicas da SMS, no que couber. Na resolução de conflitos, os dados públicos dos sistemas informatizados das secretarias municipal e estadual de saúde, bem como os dados do ministério da saúde, terão peso preponderante.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP) por exemplo.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo devidamente publicado.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
Componentes			Mensal	Anual
AMBULATORIAL	Média complexidade Pré-fixado	Físico	137.263	1.647.156
		Financeiro	R\$ 1.914.022,52	R\$ 22.968.270,24
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	3.174	38.088
		Financeiro	R\$ 1.152.936,87	R\$ 13.835.242,44
	FAEC - Pós-fixado	Físico	2.620	31.440
		Financeiro	R\$ 952.384,16	R\$ 11.428.609,86

HOSPITALAR	Média complexidade Pré-fixado	Físico	1.544	18.528
		Financeiro	R\$ 2.034.899,12	R\$ 24.418.789,44
	Alta complexidade Pós-fixado	Físico	218	2.616
		Financeiro	R\$ 664.481,27	R\$ 7.973.775,24
	FAEC - Pós-fixado	Físico	60	720
		Financeiro	R\$ 164.887,74	R\$ 1.978.652,86

Produção por complexidade	Físico Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -	138.807	R\$ 3.948.921,64	R\$ 47.387.059,68
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -	3.392	R\$ 1.817.418,14	R\$ 21.809.017,68
Total FAEC Amb. + Hosp. -	2.680	R\$ 1.117.271,89	R\$ 13.407.262,73
Total da Produção	144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

Produção por financiamento	Físico Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total MAC -	142.199	R\$ 5.766.339,78	R\$ 69.196.077,35
Total FAEC -	2.680	R\$ 1.117.271,89	R\$ 13.407.262,73
Total da Produção	144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08

Produção local de atendimento	Físico Mensal	Financeiro Mensal	Financeiro Mensal
Total Ambulatorial -	143.057	R\$ 4.019.343,55	R\$ 48.232.122,54
Total Hospitalar -	1.822	R\$ 2.864.268,13	R\$ 34.371.217,54

Total da Produção		144.879	R\$ 6.883.611,67	R\$ 82.603.340,08
INCENTIVOS				
Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501		Mensal	Anual	
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014)		R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04	
Incentivo 100 % SUS - Pt GM 1424 de 12/07/2013 e Pt GM 2.330 de 09/10/2013 - CÓDIGO 81.19		R\$ 124.823,95	R\$ 1.497.887,45	
Incentivo 100% SUS - Pt. 1906 de 28/07/2018 - CÓDIGO 81.19		R\$ 140.862,67	R\$ 1.690.352,09	
Incentivo Porta de Entrada Hospitalar de Urgência - Pt GM 2395/2011 e Port. GM 2.041 de 17/07/2018 - COD. 82.12		R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00	
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Novos - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.71		R\$ 395.568,75	R\$ 4.746.825,00	
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 51 leitos Qualificados - Port. GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.72		R\$ 263.712,50	R\$ 3.164.550,00	
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Novos - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021		R\$ 752.356,25	R\$ 9.028.275,00	
Incentivo - Retaguarda Enfermaria Clínica 97 leitos Qualificados - Remanejados de outras instituições conforme Port. GM MS nº 3.734 de 21/12/2021		R\$ 501.570,83	R\$ 6.018.850,00	
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 20 leitos Novos Pt GM 1.993 de 24/11/2023 (aprova IV aditivo PAR-RAU) - COD. 8273		R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60	
Incentivo - Leitos Rede de Urgência e Emergência - UTI adulto Tipo II - 14 leitos Qualificados Pt GM 2.417 de 09/08/2018 e Port. 474 de 22/04/2024 - COD. 82.74		R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72	
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes		R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00	
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 11 equipes - Pt SAS 588/2014 e Port. GM 1.450 de 29/09/2023		R\$ 715.000,00	R\$ 8.580.000,00	
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar – 2 equipe EMAP - Port. GM 1.450 de 29/09/2023		R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	
TOTAL DE INCENTIVOS FEDERAIS		R\$ 3.978.308,99	R\$ 47.739.707,90	
Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230		Mensal	Anual	
Incentivo Estadual - ASSISTIR - Portaria SES nº 419/2025		R\$ 1.976.383,89	R\$ 23.716.606,68	
Incentivo Estadual - Manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes		R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76	
Recurso extraordinário SES – melhor em casa. Portaria 974, 1.172 e 1.367/2025 – 11 equipes EMAD I - RECURSO GARANTIDO ATÉ 12/2026		R\$ 143.000,00	R\$ 1.716.000,00	
Recurso extraordinário SES – melhor em casa. Portaria 974, 1.172 e 1.367/2025 – 02 equipes EMAP - RECURSO GARANTIDO ATÉ 12/2026		R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00	
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS		R\$ 2.240.885,37	R\$ 26.890.624,44	
Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - O REPASSE DOS VALORES REFERENTES ÀS PORTARIAS MUNICIPAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE PORTARIA VIGENTE PARA SUA EFETIVAÇÃO		Mensal	Anual	
Incentivo Municipal - Incentivo ao Tratamento da Tuberculose		R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00	
Incentivo Municipal - Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)		R\$ 1.210.000,00	R\$ 14.520.000,00	
Incentivo Municipal - Incremento do Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde (IQH)		R\$ 1.763.798,00	R\$ 21.165.576,00	
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Atenção Domiciliar		R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00	

Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
Incentivo Municipal - Incentivo de Custeio às Equipes de Saúde Prisional - 4 Equipes	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS MUNICIPAIS	R\$ 3.457.798,00	R\$ 41.493.576,00
SOMA TOTAL DOS INCENTIVOS	R\$ 9.676.992,36	R\$ 116.123.908,34
TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - VALORES ORDINÁRIOS - PRODUÇÃO + INCENTIVOS	R\$ 16.560.604,03	R\$ 198.727.248,42

Para os repasses dos valores dos incentivos considera-se o sistema de gestão orçamentário e financeiro da PMPA, cujo saldo contábil das fontes de recursos condiciona a emissão do preparo de pagamento. Os valores de ordenação referem-se ao VALOR CONTRATUAL, porém o contrato estabelece que o pagamento ocorre conforme os repasses das parcelas federais e estaduais, podendo ocorrer descontos nos repasses de acordo com critérios estabelecidos nas portarias e resoluções que os instituem, bem como descontos de valores consignados vinculados ao componente federal, de forma que o valor efetivamente pago poderá ser distinto do contratado.

CÁLCULO DO VALOR DAS METAS QUALITATIVAS			
Valor pré-fixado	Menos o ASSISTIR (que tem metas específicas)	X 40 % referente às metas de qualidade	dividido pelo n° de metas (10 METAS)
R\$ 13.625.914,00	R\$ 11.649.530,11	R\$ 4.659.812,04	R\$ 465.981,20

total da produção -	R\$ 6.883.611,67
percentual em relação ao contrato -	42%
total incentivos federais -	R\$ 3.978.308,99
percentual em relação ao contrato -	24%
total incentivos estaduais -	R\$ 2.240.885,37
percentual em relação ao contrato -	14%
total incentivos municipais -	R\$ 3.457.798,00
percentual em relação ao contrato -	21%
TOTAL DE VALORES ORDINÁRIOS	R\$ 16.560.604,03

PROGRAMA ASSISTIR - Portaria SES Nº 419/2025
--

Tipo de Serviço (TS) e Suplementar Diferencial (SD)			valor total/mês
Hospital Vila Nova - CNES 2693801	TS Porta de Entrada - RUE - Geral II	R\$ 107.222,78	R\$ 1.976.383,89
	TS Ambulatorio Especialidade Clínico - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Ambulatório de Especialidade Prioritário - Cirurgia Geral	R\$ 97.877,26	
	TS Ambulatório de Especialidade -Plantão Presencial - Neurologia	R\$ 76.587,70	
	TS Amb Esp Prioritárias - Oftalmo	R\$ 861.181,27	
	TS Saúde prisional	R\$ 282.827,44	
	TS Oncologia (Exames)	R\$ 211.513,34	
	TS UTI e UCI	R\$ 262.586,40	

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E COM METAS ESPECÍFICAS
--

Os recursos identificados nesta aba tem metas, valores, operacionalização e fonte dos recursos esclarecidos em Planos de Trabalho individualizados e especificados conforme planilha abaixo.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO TOTAL	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO	COMPETÊNCIA FINAL
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRURGIAS 2026	R\$ 2.862.137,34	2026	38316168	Dezembro de 2026
Recurso atualização Programa TJ Catarata	R\$ 64.795,60	2026	37584381	
Operação Inverno 2026	R\$ 4.328.922,00	2026	38755371	31 de agosto de 2026
Programa Agora tem Especialistas - Componente Amb. (PATE-OCI)	R\$ 326.400,00	2026	39148004	Dezembro de 2026
Programa Estadual SUS Gaúcho fase 2	R\$ 241.389,72	2026	38851941	2026
Recurso atualização Programa TJ Catarata SES 302/2026	R\$ 259.182,40	2026	39584816	2026